

## **Secretaria de Desenvolvimento Econômico**

### **Carta de Serviços**

#### **São competências específicas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico:**

I - promover políticas para o desenvolvimento econômico no município, em consonância com as diretrizes do plano de governo e proposições, orientações e deliberações do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social;

II - promover políticas a fim de atrair, manter e criar empreendimentos que gerem empregos, renda e recursos para investimentos que promovam a qualidade de vida e a autoestima do cidadão;

III - prestar apoio técnico a estabelecimentos comerciais, industriais, de serviços e de turismo, de modo a fornecer condições necessárias para o estabelecimento e permanência destes no município;

IV - promover políticas que tornem o município polo e referência de consumo, lazer e serviços para os habitantes da região, especialmente os municípios vizinhos que compõem a orla da Região Metropolitana de São Paulo;

V - formular políticas de fomento e desenvolvimento econômico, em consonância com as diretrizes de governo, que visem incrementar a atividade econômica do município, por intermédio de parcerias com a iniciativa privada, organismos financeiros nacionais e internacionais.

#### **Serviços prestados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico:**

I - Apoio ao Desenvolvimento Industrial e Inovação Tecnológica;

II - Concessão de Incentivos Seletivos ao Desenvolvimento Econômico;

III - Apoio ao Desenvolvimento a Prestadores de Serviços e Turismo;

IV - Apoio ao Desenvolvimento Comercial;

V - Edital de Chamamento – Shopping Popular.

<b>Serviço:</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento Industrial e Inovação Tecnológica</b>
<b>Responsável pela execução:</b>	<b>Diretor: Sr. Adriano Lage</b>
<b>Descrição:</b>	Atua na promoção do desenvolvimento industrial do município, apoiando a implantação e expansão de empresas, bem como a estruturação de novos empreendimentos. Elabora e articula políticas públicas, programas de incentivo e projetos voltados à modernização do setor, incluindo iniciativas de inovação tecnológica e integração produtiva. Também presta orientação técnica quanto à viabilidade, localização e requisitos legais para atividades industriais, acompanha a implementação de investimentos e mantém diálogo permanente com o setor empresarial, visando ao aprimoramento do ambiente de negócios e ao desenvolvimento econômico sustentável.
<b>Público alvo:</b>	Empresas industriais, empreendedores, investidores, pequenas unidades produtivas, instituições de pesquisa e inovação, e demais agentes econômicos interessados no desenvolvimento industrial do município.
<b>Requisitos necessários:</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>I. Possuir interesse em implantar, expandir ou modernizar atividades industriais no município.</li> <li>II. Apresentar informações básicas do empreendimento ou projeto, quando aplicável.</li> <li>III. Estar formalizado ou em processo de formalização, quando se tratar de empresa.</li> <li>IV. Atender à legislação vigente e aos requisitos específicos da atividade industrial.</li> </ol>
<b>Etapas do processo:</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>I. Manifestação de interesse pelo usuário (empresa, empreendedor ou investidor).</li> <li>II. Atendimento inicial e levantamento das informações do projeto ou empreendimento.</li> <li>III. Orientação técnica quanto à viabilidade, localização, legislação e incentivos aplicáveis.</li> <li>IV. Análise e emissão de parecer técnico, quando necessário.</li> <li>V. Encaminhamento para órgãos competentes e apoio na implementação do projeto.</li> <li>VI. Acompanhamento do empreendimento e suporte ao seu desenvolvimento.</li> </ol>
<b>Prazo para prestação do serviço:</b>	<p>Imediato para atendimento inicial e orientações básicas.</p> <p>Variável conforme a complexidade da demanda, necessidade de análise técnica ou articulação intersetorial.</p>
<b>Acesso ao serviço:</b>	<a href="https://www.maua.sp.gov.br/">https://www.maua.sp.gov.br/</a>
<b>Taxa:</b>	Isento
<b>Previsão de atendimento:</b>	De segunda a sexta-feira, em horário comercial, conforme o expediente da Secretaria.

<b>Prioridade de Atendimento:</b>	Atendimento por ordem de solicitação, observadas eventuais prioridades legais e situações de urgência devidamente justificadas.
<b>Endereço de atendimento:</b>	Rua Tiete, 101 – Jardim Pilar – Mauá/SP
<b>Horário de Atendimento:</b>	Das 8h às 17h, conforme o expediente da Secretaria.
<b>Andamento do Atendimento:</b>	O acompanhamento do atendimento poderá ser realizado diretamente junto à unidade responsável, por meio dos canais oficiais de comunicação da Secretaria.  Telefone 4512 – 7515 (ramal 1699)
<b>Manifestação do usuário:</b>	<a href="mailto:industria@maua.sp.gov.br">industria@maua.sp.gov.br</a>

<b>Serviço:</b>	<b>Concessão de Incentivos Seletivos ao Desenvolvimento Econômico</b>
<b>Responsável pela execução:</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE, com deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – COMDES</b>
<b>Descrição:</b>	Análise e deliberação de pedidos de incentivos seletivos destinados à implantação, ampliação ou modernização de empreendimentos no município, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 3.557/2003 e no Decreto nº 6.691/2015, considerando o potencial de geração de emprego, incremento de arrecadação e atendimento à legislação vigente.
<b>Público alvo:</b>	Empresas interessadas em se instalar, expandir ou realizar investimentos no município.
<b>Requisitos necessários:</b>	Apresentação de projeto completo do investimento e documentação exigida, conforme Anexos I e II do Decreto nº 6.691/2005, incluindo regularidade fiscal, documentação societária, informações econômicas, operacionais, ambientais e projeções de impacto.
<b>Etapas do processo:</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>I. Protocolo do pedido com documentação completa;</li> <li>II. Análise técnica pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico;</li> <li>III. Encaminhamento ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico;</li> <li>IV. Deliberação do Conselho;</li> <li>V. Formalização da concessão do incentivo, quando aprovado.</li> </ol>
<b>Prazo para prestação do serviço:</b>	Variável, conforme complexidade do projeto e cumprimento das exigências documentais.
<b>Acesso ao serviço:</b>	Mediante protocolo formal junto à Prefeitura, por meio do setor competente ou sistema eletrônico, quando disponível.
<b>Taxa:</b>	Isento
<b>Previsão de atendimento:</b>	Conforme ordem de protocolo e análise técnica dos processos.
<b>Prioridade de Atendimento:</b>	Não se aplica.
<b>Endereço de atendimento:</b>	Rua Tiete, 101 – Jardim Pilar – Mauá/SP
<b>Horário de Atendimento:</b>	Das 8h às 17h, conforme o expediente da Secretaria.

<b>Andamento do Atendimento:</b>	<p>Pode ser acompanhado mediante consulta ao número do processo administrativo junto ao setor responsável.</p> <p>Telefone 4512 – 7515</p>
<b>Manifestação do usuário:</b>	<p><a href="mailto:desenvolvimento@maua.sp.gov.br">desenvolvimento@maua.sp.gov.br</a></p>

<b>Serviço:</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento a Prestadores de Serviços e Turismo</b>
<b>Responsável pela execução:</b>	<b>Diretor: Sr. Anderson Luiz Vieira</b>
<b>Descrição:</b>	Atua na atração de empresas e no estímulo a novos empreendimentos nos setores de serviços e turismo, promovendo a <b>facilitação e celeridade dos processos de instalação</b> no município. Desenvolve ações de planejamento e integração entre empresas e instituições, fomenta a cooperação técnica e financeira, elabora e executa políticas públicas e o Plano Diretor de Turismo. Também organiza eventos e iniciativas de promoção, apoia a qualificação profissional, incentiva a modernização dos setores e oferece suporte técnico aos empreendedores, incluindo orientação estratégica, contábil, financeira e operacional, além de disseminar informações sobre legislação e requisitos para implantação de negócios.
<b>Público alvo:</b>	Empreendedores, empresas e investidores interessados nos setores de serviços e turismo, prestadores de serviços já estabelecidos no município, profissionais do setor turístico, organizadores de eventos e instituições públicas ou privadas relacionadas ao desenvolvimento econômico e turístico local.
<b>Requisitos necessários:</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>I. Possuir interesse em empreender ou atuar nos setores de serviços ou turismo no município.</li> <li>II. Apresentar informações básicas do negócio ou projeto, quando aplicável.</li> <li>III. Estar formalizado ou em processo de formalização, quando se tratar de empresa.</li> <li>IV. Atender à legislação vigente e aos requisitos específicos da atividade exercida.</li> </ol>
<b>Etapas do processo:</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>I. Manifestação de interesse pelo usuário (empreendedor, empresa ou investidor).</li> <li>II. Atendimento inicial e levantamento das informações do negócio ou projeto.</li> <li>III. Orientação técnica quanto à viabilidade, legislação aplicável e requisitos para instalação ou desenvolvimento da atividade.</li> <li>IV. Encaminhamento para serviços e órgãos competentes, quando necessário.</li> <li>V. Acompanhamento e apoio ao desenvolvimento do empreendimento ou ação proposta.</li> </ol>
<b>Prazo para prestação do serviço:</b>	<p>Imediato para o atendimento inicial e orientações básicas.</p> <p>Variável para demandas específicas, conforme a complexidade do serviço e a necessidade de encaminhamentos ou análises complementares.</p>
<b>Acesso ao serviço:</b>	<a href="https://www.maua.sp.gov.br/">https://www.maua.sp.gov.br/</a>
<b>Taxa:</b>	Isento
<b>Previsão de atendimento:</b>	De segunda a sexta-feira, em horário comercial, conforme o expediente da Secretaria.

<b>Prioridade de Atendimento:</b>	Atendimento por ordem de solicitação, observadas eventuais prioridades legais e situações de urgência devidamente justificadas.
<b>Endereço de atendimento:</b>	Rua Tiete, 101 – Jardim Pilar – Mauá/SP
<b>Horário de Atendimento:</b>	Das 8h às 17h, conforme o expediente da Secretaria.
<b>Andamento do Atendimento:</b>	O acompanhamento do atendimento poderá ser realizado diretamente junto à unidade responsável, por meio dos canais oficiais de comunicação da Secretaria.  Telefone 4512 – 7515 (ramal 1681)
<b>Manifestação do usuário:</b>	<a href="mailto:turismo@maua.sp.gov.br">turismo@maua.sp.gov.br</a>

<b>Serviço:</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento Comercial</b>
<b>Responsável pela execução:</b>	<b>Diretor: Sr. Claudionor Valle</b>
<b>Descrição:</b>	Atua no fortalecimento do comércio local, promovendo a atração e a instalação de novos empreendimentos, bem como a formalização e capacitação de comerciantes. Desenvolve ações de estímulo ao setor por meio da realização de eventos, articulação de parcerias e fomento a redes de negócios. Também presta orientação técnica ao empresariado, apoia a implantação e expansão de atividades comerciais e coordena a gestão de equipamentos públicos vinculados ao setor, com destaque para a administração e regularização dos espaços do Shopping Popular. Além disso, monitora e aprimora os processos de atendimento ao usuário, assegurando a qualidade, transparência e eficiência dos serviços prestados.
<b>Público alvo:</b>	Comerciantes, empreendedores, micro e pequenos empresários, investidores, permissionários de espaços públicos comerciais, entidades de apoio empresarial e demais interessados no desenvolvimento do comércio local.
<b>Requisitos necessários:</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>I. Possuir interesse em empreender, regularizar ou desenvolver atividades comerciais no município.</li> <li>II. Apresentar informações básicas do empreendimento ou projeto, quando aplicável.</li> <li>III. Apresentar informações básicas do negócio ou empreendimento, quando aplicável.</li> <li>IV. Estar formalizado ou em processo de formalização, quando se tratar de atividade empresarial.</li> <li>V. Atender à legislação vigente e aos requisitos específicos da atividade comercial.</li> </ol>
<b>Etapas do processo:</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>I. Manifestação de interesse pelo usuário (comerciante, empreendedor ou investidor).</li> <li>II. Atendimento inicial e levantamento das informações do negócio ou demanda.</li> <li>III. Orientação técnica quanto à formalização, regularização, legislação e oportunidades de desenvolvimento.</li> <li>IV. Encaminhamento para capacitações, eventos, parcerias ou órgãos competentes, quando necessário.</li> <li>V. Apoio na regularização, implantação ou expansão do empreendimento.</li> <li>VI. Acompanhamento e suporte contínuo ao desenvolvimento da atividade comercial.</li> </ol>
<b>Prazo para prestação do serviço:</b>	<p>Imediato para atendimento inicial e orientações básicas.</p> <p>Variável conforme a complexidade da demanda e necessidade de encaminhamentos ou ações complementares.</p>
<b>Acesso ao serviço:</b>	<a href="https://www.maua.sp.gov.br/">https://www.maua.sp.gov.br/</a>

<b>Taxa:</b>	Isento
<b>Previsão de atendimento:</b>	De segunda a sexta-feira, em horário comercial, conforme o expediente da Secretaria.
<b>Prioridade de Atendimento:</b>	Atendimento por ordem de solicitação, observadas eventuais prioridades legais e situações de urgência devidamente justificadas.
<b>Endereço de atendimento:</b>	Rua Tiete, 101 – Jardim Pilar – Mauá/SP
<b>Horário de Atendimento:</b>	Das 8h às 17h, conforme o expediente da Secretaria.
<b>Andamento do Atendimento:</b>	<p>O acompanhamento do atendimento poderá ser realizado diretamente junto à unidade responsável, por meio dos canais oficiais de comunicação da Secretaria.</p> <p>Telefone 4512 – 7515 (ramal 1422)</p>
<b>Manifestação do usuário:</b>	<a href="mailto:divisaodocomercio@maua.sp.gov.br">divisaodocomercio@maua.sp.gov.br</a>

<b>Serviço:</b>	<b>Edital de Chamamento – Shopping Popular</b>
<b>Responsável pela execução:</b>	<b>Divisão de Apoio ao Desenvolvimento Comercial Diretor: Sr. Claudionor Valle</b>
<b>Descrição:</b>	Seleção pública para concessão de permissão de uso de boxes no Shopping Popular, destinada à ocupação de espaços comerciais por empreendedores, visando à geração de renda, formalização de atividades e fortalecimento do comércio local.
<b>Público alvo:</b>	Pessoas físicas e jurídicas interessadas em exercer atividade comercial no Shopping Popular, especialmente empreendedores populares e pequenos comerciantes.
<b>Requisitos necessários:</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>I. Ser maior de 18 anos.</li> <li>II. Atender às condições estabelecidas no edital.</li> <li>III. Não possuir vínculo como empresário individual ou sócio de pessoa jurídica (quando inscrito como pessoa física).</li> <li>IV. Estar em dia com as obrigações eleitorais (quando aplicável).</li> <li>V. Apresentar a documentação exigida no ato da inscrição.</li> <li>VI. Participar de capacitações e oficinas, quando requerido.</li> </ol>
<b>Etapas do processo:</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>I. Publicação do edital e abertura das inscrições.</li> <li>II. Inscrição presencial e entrega da documentação.</li> <li>III. Análise documental e habilitação dos candidatos.</li> <li>IV. Divulgação da classificação preliminar.</li> <li>V. Interposição e análise de recursos.</li> <li>VI. Divulgação da classificação final.</li> <li>VII. Convocação dos selecionados.</li> <li>VIII. Assinatura do termo de permissão de uso.</li> <li>IX. Início das atividades comerciais.</li> </ol>
<b>Prazo para prestação do serviço:</b>	Conforme cronograma estabelecido em edital, com duração aproximada de 30 dias até a convocação, podendo variar conforme o processo.
<b>Acesso ao serviço:</b>	<a href="https://www.maua.sp.gov.br/">https://www.maua.sp.gov.br/</a>
<b>Taxa:</b>	Participação no Edital de Permissão de uso: Isento  Aluguel dos Boxes + Condomínio: Conferir valores com a Administradora do Espaço
<b>Previsão de atendimento:</b>	Conforme período de inscrições definido em edital.

<b>Prioridade de Atendimento:</b>	Conforme critérios de classificação estabelecidos em edital, incluindo desempate por renda, idade, condição de deficiência e tempo de residência ou atividade.
<b>Endereço de atendimento:</b>	Rua Tiete, 101 – Jardim Pilar – Mauá/SP
<b>Horário de Atendimento:</b>	Das 8h às 17h, conforme o expediente da Secretaria.
<b>Andamento do Atendimento:</b>	todas as informações do processo de execução desta seleção estarão disponíveis no endereço eletrônico: <a href="https://www.maua.sp.gov.br/">https://www.maua.sp.gov.br/</a> e Diário Oficial de Mauá <a href="http://www.dom.maua.sp.gov.br">http://www.dom.maua.sp.gov.br</a>  Telefone 4512 – 7515 (ramal 1422)
<b>Manifestação do usuário:</b>	divisaodocomercio@maua.sp.gov.br